



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

EDITAL CG-FD nº 02/2022

A Presidência da Comissão de Graduação Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, nos termos da Deliberação FD nº 01/2018 e da Decisão da E. Congregação, em reunião de 28 de junho de 2018, torna público o Edital que trata dos procedimentos do Trabalho de Conclusão de Curso para os alunos do currículo 2014.

Este Edital é específico para os alunos matriculados no currículo 2014 (grade nova).

1. DAS INSCRIÇÕES (ENTREGA DO PROJETO)

A entrega do projeto será realizada nas datas de **30 e 31 de maio de 2022** através do preenchimento do respectivo **Formulário do Departamento**, a ser disponibilizado no site da FD **www.direito.usp.br**.

1.1 OBRIGATORIEDADE

Deverão inscrever-se, obrigatoriamente os alunos do currículo 2014 (grade nova), matriculados no 7º semestre.

1.2 ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A entrega do projeto é pré-requisito para a matrícula da disciplina 0200115 – Trabalho de Conclusão de Curso I.

O aluno deverá enviar toda a documentação necessária por meio do Formulário Eletrônico, que será disponibilizado no site da FD – www.direito.usp.br - uma única vez, não sendo possível edição posterior à entrega. Para acessar o formulário, o aluno deve estar logado obrigatoriamente no e-mail institucional (@usp.br). Não será possível inscrição por outros domínios.

No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário:

A) DOCUMENTOS EM FORMATO PDF (OBRIGATORIAMENTE):

* 01 (uma) via do Histórico Escolar emitido no sistema Júpiter, no máximo, trinta dias antes da entrega do projeto, acompanhado da média normalizada;

* 01 (uma) via do Currículo Lattes atualizado (cadastrado na Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>);

* 01 (uma) via do Projeto de Pesquisa.



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

1.3 ORIENTAÇÕES PARA O PROJETO

O projeto deverá:

- * conter tema, justificativa de sua escolha, objetivos, metodologia, desenvolvimento, cronograma e bibliografia preliminar;
- * ser apresentado, preferencialmente de 07(sete) a 10(dez) páginas, e observar os seguintes requisitos de formatação:
 - a) texto com fonte “Times New Roman” e corpo 12, utilizando-se corpo 10 para as notas de rodapé;
 - b) espaço entre linhas deverá ser de 1,5 (um espaço e meio), com exceção do rodapé, cujo espaço será de 1 (espaço um);
 - c) título do capítulo será em corpo 14, letras maiúsculas e negrito;
 - d) As capas e folhas de rosto deverão conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o título do trabalho e o ano de apresentação.
- * estar no contexto das linhas de pesquisa e projetos acadêmicos do Departamento da Área escolhida

1.4 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS POR DEPARTAMENTO

DCV- DIREITO CIVIL

Subárea: Direito Civil

DOCENTE	Número de Vagas
Antonio Carlos Morato	4
Bernardo Bissoto Queiroz de Moraes	4
Carlos Alberto Dabus Maluf	4
Claudio Luiz Bueno de Godoy	4
Cristiano de Sousa Zanetti	4
Eduardo Tomasevicius Filho	4
Enéas de Oliveira Matos	4
Fernando Campos Scaff	4
Francisco Paulo de Crescenzo Marino	4
Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka	4
João Alberto Schützer Del Nero	4
José Fernando Simão	4
José Luiz Gavião de Almeida	4
Marco Fábio Morsello	4



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

Nestor Duarte	4
Otávio Luiz Rodrigues Junior	4
Patricia Faga Iglecias Lemos	4
Silmara Juny de Abreu Chinellato	4

Subárea: Direito Romano

DOCENTE	Número de Vagas
Dárcio Roberto Martins Rodrigues	4
Eduardo César Silveira Vita Marchi	4
Hélcio Maciel França Madeira	4

Subárea: História do Direito

DOCENTE	Número de Vagas
Ignácio Maria Poveda Velasco	4
Maria Cristina da Silva Carmignani	4

DCO- DIREITO COMERCIAL

DOCENTE	Número de Vagas	LINHA DE PESQUISA
CALIXTO SALOMÃO FILHO	4	Sociedade anônima e sociedade limitada. Regulação Econômica e concorrência
PAULA ANDREA FORGIONI	2	Sociedade anônima e sociedade limitada. Regulação Econômica e concorrência. Contratos Empresariais e Títulos de Crédito
HAROLDO M. D. VERÇOSA	4	Contratos Mercantis. Contratos Empresariais e Títulos de Crédito. Sociedade Anônima e Sociedade Limitada
EDUARDO SECCHI MUNHOZ	4	Direito Societário. Mercado de Capitais e Direito Falimentar. Sociedade Anônima e Sociedade Limitada.
ERASMO VALLADÃO AZEVEDO E NOVAES FRANÇA	2	Fundamentos do Direito Societário. Fundamentos do Direito da Empresa e da Atividade Negocial. Sociedade Anônima e Sociedade Limitada



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

FRANCISCO SATIRO DE SOUZA JÚNIOR	2	Mercado de Capitais e Sociedades Abertas. Insolvência Empresarial. Contratos Empresariais e Títulos de Crédito. Sociedade Anônima e Sociedade Limitada. Regulação Econômica e concorrência
JULIANA KRUEGER PELA	4	Direito e Economia, Direito Empresarial e Societário. Propriedade Intelectual. Contratos Empresariais e Títulos de Crédito. Sociedade Anônima e Sociedade Limitada. Regulação Econômica e concorrência.
JOSÉ MARCELO MARTINS PROENÇA	5	Regulação e Concorrência. Direito Bancário. Direito Societário e Mercado de Capitais. Sociedade Anônima e Sociedade Limitada
BALMES VEGA GARCIA	3	Propriedade Intelectual. Contratos Empresariais e Títulos de Crédito. Sociedade Anônima e Sociedade Limitada. Regulação Econômica e concorrência
RODRIGO OCTÁVIO BROGLIA MENDES	2	Sociedade anônima e sociedade limitada. Regulação Econômica e concorrência. Contratos Empresariais e Títulos de Crédito
CARLOS PORTUGAL GOUVEA	4	Direito e Desenvolvimento. Governança Corporativa. Contratos Empresariais e Títulos de Crédito. Sociedade Anônima e Sociedade Limitada. Regulação Econômica e concorrência
ROBERTO AUGUSTO CASTELLANO PFEIFFER	3	Sociedade anônima e sociedade limitada. Regulação Econômica e concorrência. Contratos Empresariais e Títulos de Crédito
SHEILA CHRISTINA NEDER CEREZETTI	3	Contratos Empresariais e Títulos de Crédito. Sociedade Anônima e Sociedade Limitada. Regulação Econômica e concorrência
MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS	5	Contratos Empresariais e Títulos de Crédito. Sociedade Anônima e Sociedade Limitada. Regulação Econômica e concorrência
MARCELO VIEIRA von ADAMEK	4	Contratos Empresariais e Títulos de Crédito. Sociedade Anônima e Sociedade Limitada.
RUY PEREIRA CAMILO JUNIOR	12	Sociedade anônima e sociedade limitada. Regulação Econômica e concorrência. Contratos Empresariais e Títulos de Crédito



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

DTB- DIREITO DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL

DOCENTE	Número de Vagas
Antonio Rodrigues de Freitas Júnior	4
Enoque Ribeiro dos Santos	4
Flávio Roberto Batista	4
Guilherme Guimarães Feliciano	5
Homero Batista Mateus da Silva	10
Jorge Luiz Souto Maior	10
Marcus Orione Gonçalves Correia	4
Otávio Pinto e Silva	4
Paulo Eduardo Vieira de Oliveira	5
Ronaldo Lima dos Santos	5
Sérgio Pinto Martins	4

DES - DIREITO DO ESTADO

DOCENTE	Número de Vagas
Fernando Dias Menezes	4
Virgílio Afonso da Silva	4
Enrique Ricardo Lewandowski	4
Florian Azevedo Marques Neto	4
Elival da Silva Ramos	4
Nina Beatriz Stocco Ranieri	3
Maria Paula Dallari	4
José Levi de Mello do Amaral Junior	4
Marcos Augusto Perez	6
Alexandre de Moraes	4
Conrado Hubner Mendes	4
Roger Stiefelmann Leal	4
Carlos Bastide Horbach	4
Sebastiao Tojal	4
Gustavo Justino	4
Vitor Rhein Schirato	4
Marcos Paulo Veríssimo	4
Eunice Aparecida Prudente	5
Arthur Guerra Filho	2
Tarso Cabral Violin	1



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

DPM - DIREITO PENAL, MEDICINA FORENSE E CRIMINOLOGIA

DOCENTE	Número de Vagas
Renato de Mello Jorge Silveira	4
Ana Elisa Liberatore Silva Bechara	4
Sérgio Salomão Shecaira	4
Alamiro Velludo Salvador Netto	4
David Teixeira de Azevedo	4
Mariângela Gama de Magalhães Gomes	4
Helena Regina Lobo da Costa	4
Luciano Anderson de Souza	4
Pierpaolo Cruz Bottini	4
Maurício Stegemann Dieter *	4
Roberto Augusto de Carvalho Campos **	4

- Obs 1) * Nas áreas de Criminologia, com preferência, e Penal.
- Obs 2) ** 02 vagas na área de Biodireito e 02 vagas na área de Direito Animal.

DPC - DIREITO PROCESSUAL

DOCENTE	Número de Vagas
Gustavo Henrique Righi Ivahy Badaró	6
Marcelo José Magalhães Bonizzi	4
Susana Henriques da Costa	6
Heitor Vitor M.F.Sica	4
Carlos Alberto de Salles	4
José Raul Gavião de Almeida	4
Maurício Zanoide de Moraes	4
José Roberto dos Santos Bedaque	4
Marta Cristina Cury Saad Gimenes	5
Ricardo de Barros Leonel	4
Flávio Luiz Yarshell	4
Carlos Alberto Carmona	4
José Carlos Baptista Puoli	6
Paulo Henrique dos Santos Lucon	4
Marcos Alexandre Coelho Zilli	4
Oreste Nestor de Souza Laspro	4



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

DEF - DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

DOCENTE	Número de Vagas	Área
Alessandro Serafin Octaviani Luis	3	Direito Econômico e Economia Política
André Ramos Tavares	3	Direito Econômico e Economia Política
Diogo Rosenthal Coutinho	3	Direito Econômico e Economia Política
Gilberto Bercovici	4	Direito Econômico e Economia Política
José Maria Arruda de Andrade	4	Direito Econômico e Economia Política
Luis Fernando Massonetto	6	Direito Econômico e Economia Política
Estevão Horvath	4	Direito Financeiro
Fernando Facury Scaff	6	Direito Financeiro
Heleno Taveira Torres	6	Direito Financeiro
José Maurício Conti	6	Direito Financeiro
Humberto Bergmann Ávila	6	Direito Tributário
Luís Eduardo Schoueri	8	Direito Tributário
Paulo Ayres Barreto	6	Direito Tributário
Roberto Quiroga Mosquera	6	Direito Tributário
Ana Maria de Oliveira Nusdeo	4	Direito Ambiental



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

DIN - DIREITO INTERNACIONAL E COMPARADO

DOCENTE	Número de Vagas
Alberto do Amaral Junior	4
André de Carvalho Ramos	4
Claudia Perrone Moises	4
Geraldo Miniuci Ferreira Junior	4
Gustavo Ferraz de Campos Monaco	4
Elizabeth de Almeida Meirelles	4
José Augusto Fontoura Costa	4
Maristela Basso	4
Masato Ninomiya	4
Paulo Borba Casella	4
Wagner Menezes	4

DFD - FILOSOFIA E TEORIA GERAL DO DIREITO

DOCENTE	Número de Vagas
José Eduardo Campos de Oliveira Faria	4
José Reinaldo de Lima Lopes	4
Ronaldo Porto Macedo Junior	4
Celso Fernandes Campilongo	4
Elza Antonia Pereira Cunha Boiteux	6
Ari Marcelo Solon	4
Eduardo Carlos Bianca Bittar	4
Alysson Barbate Mascaro	4
Juliano Souza Albuquerque Maranhão	4
Guilherme Assis de Almeida	4
Rafael Mafei Rabelo Queiroz	4
Mara Regina de Oliveira	4
Samuel Rodrigues Barbosa	4
Jean-Paul Cabral Veiga da Rocha	4
Orlando Villas Bôas Filho	4
Camila Villard Duran	4
Rafael Diniz Pucci	4



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

1.5. As inscrições serão examinadas pelos docentes indicados, em seu aspecto formal, inclusive com o remanejamento dos excedentes.

Fica a cargo de cada Departamento o remanejamento dos excedentes, bem como a divulgação e publicação do resultado da seleção de orientação.

1.6 Após a divulgação do resultado da seleção, a orientação será imediata, sugerindo-se aos docentes que realizem uma reunião preliminar com os aceitos, para cientificá-los das condições da orientação e definir formas de contato com os orientandos.

2. RELATÓRIO PARCIAL

O Relatório Parcial consistirá no meio de avaliação da Disciplina 0200115 – Trabalho de Conclusão de Curso I, sendo que sua aprovação ou rejeição será estabelecida pelo orientador por meio de nota para a respectiva matéria.

A entrega do Relatório Parcial das pesquisas elaboradas é obrigatória e será realizada nas datas de **16 e 17 de novembro de 2022** através do preenchimento do **respectivo Formulário do Departamento, a ser disponibilizado no site da FD www.direito.usp.br**.

O aluno deverá enviar toda a documentação necessária por meio do Formulário Eletrônico, que será disponibilizado no site da FD – www.direito.usp.br - uma única vez, não sendo possível edição posterior à entrega. Para acessar o formulário, o aluno deve estar logado obrigatoriamente no e-mail institucional (@usp.br). Não será possível inscrição por outros domínios.

No ato da inscrição, o estudante deverá anexar ao formulário o arquivo do Relatório parcial em formato PDF.

2.1 ORIENTAÇÕES PARA O RELATÓRIO PARCIAL

O relatório parcial consiste em:

* folha de rosto contendo: nome do aluno, nº USP, nome do orientador, nome do Departamento e título do trabalho;

* identificação precisa do problema de pesquisa, sumário, a bibliografia preliminar e a redação de cerca de um terço do texto final.



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

3. DEPÓSITO FINAL

O Depósito Final consistirá no meio de avaliação da Disciplina 0200116 – Trabalho de Conclusão de Curso II, sendo que sua aprovação ou rejeição será estabelecida pela banca examinadora por meio de nota da respectiva matéria.

O depósito final será realizado nas datas de **09 e 10 de junho de 2023** através do preenchimento do **respectivo Formulário do Departamento, a ser disponibilizado no site da FD www.direito.usp.br**.

O aluno deverá enviar toda a documentação necessária por meio do Formulário Eletrônico, que será disponibilizado no site da FD – www.direito.usp.br - uma única vez, não sendo possível edição posterior à entrega. Para acessar o formulário, o aluno deve estar logado obrigatoriamente no e-mail institucional (@usp.br). Não será possível inscrição por outros domínios. No ato da inscrição, o estudante deverá anexar ao formulário o arquivo do Trabalho de Conclusão de Curso em formato PDF.

3.1 FORMATAÇÃO DO TRABALHO

Quanto à formatação do trabalho:

* Texto com fonte "Times New Roman " e corpo 12, utilizando-se corpo 10 para as notas de rodapé; * Espaço entre linhas de 1,5 (um espaço e meio), com exceção do rodapé, cujo espaço será de 1 (espaço um); * Título do capítulo em corpo 14, letras maiúsculas e negrito;

* As capas e folhas de rosto dos trabalhos deverão conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o número USP, título do trabalho, o nome do orientador e o ano de apresentação.

4. DA DEFESA

Após o depósito, o aluno designará 01 (um) docente para composição da Banca Examinadora e a data e horário para a defesa.



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Competirá à Comissão de Graduação decidir sobre os casos omissos neste edital, desde que não possam ser resolvidos pela legislação pertinente.

Faculdade de Direito da USP, 01º de abril de 2022.

Professora Nina Ranieri

Presidente da Comissão de Graduação FDUSP